



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 04/2025-PPGFIL

INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – NÍVEL DE DOUTORADO

I – DA INSCRIÇÃO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Coordenação do Programa de Filosofia (PPGFIL) por delegação da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até **doze (12) vagas** para a 7ª Turma (Quadriênio 2026/2030) do **Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de Doutorado**, sendo **duas (02) vagas** destinadas ao Programa de Capacitação Interna/PCI da UFPI, em conformidade com a Resolução 236/13-CEPEX, **duas (02) vagas** destinadas a candidatos cotistas (negros- pretos e pardos - e indígenas), conforme a Resolução 98/21-CEPEX, **uma (01) vaga** destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência-/PID da UFPI, conforme a Resolução 98/21-CEPEX, com início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2026. De acordo com a Resolução 98/21-CEPEX, as vagas destinadas aos candidatos(as) cotistas, as vagas destinadas ao Programa de Pessoas com Deficiência da UFPI, que não forem preenchidas no processo seletivo corrente, por falta de candidatos(as) aprovados(as), serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observando a ordem de classificação. As vagas serão abertas ao público em geral e distribuídas, de acordo com a disponibilidade de vaga e com os temas de estudo dos docentes/orientadores credenciado(a)s junto ao programa, em suas duas Linhas de Pesquisa: **Filosofia Prática e Linguagem, Conhecimento e Mundo**.

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção, portadores do título de mestre (mestrado acadêmico ou profissional), reconhecido pela CAPES/MEC. A inscrição de candidato portador de diploma de mestrado de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência fornecido por uma instituição de educação superior do Brasil, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



As informações a respeito do processo de seleção podem ser obtidas por meio dos sítios eletrônico <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil> neste Edital, pelo e-mail ppgfil@ufpi.edu.br e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia-CCHL/UFPI.

As inscrições serão realizadas exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de **08/09/2025** a **10/10/2025**. **Não há nenhuma cobrança de taxas para a seleção (ignorar campo para GRU no sistema SIGAA)**. Abaixo, está listada a documentação exigida, de acordo com o link correspondente:

- a) Diploma de Mestrado (acadêmico ou profissional), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil ou Certificado de Conclusão do Mestrado; em caso de o (a) candidato (a) ser concludente do mestrado, será admitida a inscrição com a apresentação da Ata de Qualificação e Declaração do Programa ao qual ele(a) é vinculado(a) informando o mês de conclusão do curso;
- b) Histórico do curso de Mestrado;
- c) *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* (cadastro no sítio <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), devidamente comprovado;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Registro Geral (Carteira de Identidade);
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;
- h) Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- i) Documento que comprove ser servidor efetivo da UFPI, caso concorra às vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI);
- j) Autodeclaração étnico-racial, caso concorra às vagas destinadas às vagas destinadas à candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas (Ver modelo no Anexo 4), e declaração de organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade, caso concorra às vagas destinadas à candidatos(as) por cotas étnico-racial;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



- k) Declaração para concorrer à vaga reservada às pessoas com deficiência (Ver modelo no Anexo 5) e laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;
- l) Projeto de Tese contendo: título, indicação de linha de pesquisa, resumo, Introdução/justificativa, Tema/problema/tese, objetivos, fundamentação teórica, metodologia e referências bibliográficas. O Projeto deve ser digitado em espaço 1.5, fonte Arial, tamanho 12, papel tamanho A4, com o mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) páginas. A folha de rosto do projeto não deve conter o nome do candidato, devendo ser indicado apenas o número do seu CPF (Ver modelo no Anexo 3);
- m) Documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa (para candidatos estrangeiros).
- n) Solicitação de entrevista por videoconferência (opção para candidatos que residem fora de Teresina - PI) (Ver modelo no Anexo 6).

Toda a documentação deve ser juntada em ordem e transformada em ARQUIVO ÚNICO em PDF e anexada no primeiro campo do link de inscrição do SIGAA.

II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na 7ª Turma de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFPI será efetivado mediante a aprovação em processo de seleção, que acontecerá em 04 (quatro) etapas. A primeira etapa consistirá da verificação dos pedidos de inscrição para homologação; a segunda etapa constará da análise dos projetos de tese, com caráter eliminatório; a terceira etapa consistirá em uma entrevista com o(a)s candidato(a)s com base nos projetos de tese e currículo do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s nas etapas anteriores (primeira e segunda etapas), com caráter eliminatório; a quarta etapa consistirá na análise do *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* dos candidatos aprovados na terceira etapa, conforme critérios estabelecidos na tabela de pontuação (Anexo 2), com caráter classificatório. Ressalte-se que a disponibilidade de vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia não o obriga ao preenchimento da totalidade dessas vagas.

a) Primeira Etapa – Homologação dos Pedidos de Inscrição

A primeira etapa consistirá na homologação dos pedidos de inscrição. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



documentação exigida neste Edital, bem como a pertinência do projeto. A relação das inscrições deferidas e não deferidas será afixada no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras, no dia **10/10/2025**, e também no sítio www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil. Depois de publicada a relação das inscrições deferidas e não deferidas, os candidatos com solicitações indeferidas terão o prazo correspondente ao período de **13/10/2025** para entrarem com recursos no **Protocolo Geral da UFPI** (através do e-mail: protocologeral@ufpi.edu.br), publicando-se o resultado do julgamento no dia **15/10/2025** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>. Não será permitida a adição de documentos após o protocolo da inscrição do(a) candidato(a). A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato (a) e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.

b) Segunda Etapa – Análise dos Projetos de Tese

A Segunda Etapa consistirá na análise dos projetos de tese, com exigência de **nota mínima 7,0 (sete)** numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 6 (seis) no resultado final. A análise considerará o projeto apresentado, tendo em vista a consonância com as linhas de pesquisa do Programa, além de clareza, consistência, pertinência filosófica, originalidade teórica da proposta e exequibilidade da tese no tempo previsto do curso (48 meses).

Critérios de Avaliação desta Etapa:

- ✓ Identificação e sustentação da tese proposta;
- ✓ Conhecimento da bibliografia básica pertinente à tese proposta;
- ✓ Contribuição teórica para a área;
- ✓ Capacidade de problematizar;
- ✓ Coesão e coerência textual;
- ✓ Correção de linguagem;
- ✓ Utilização de bibliografia qualificada e estrangeira;

Será atribuída **nota 0,0 (zero)** ao projeto do candidato que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação a seguir:

- ✓ Não apresentar fundamentação adequada a sua tese;
- ✓ Não discutir de modo suficiente a relação entre tema, problema e tese;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



- ✓ Não explicitar a contribuição teórica para a pesquisa em filosofia;
- ✓ Identificar-se, sob qualquer forma, fora do local especificado e do modo indicado pela Comissão de Seleção;

A listagem dos projetos aprovados nesta etapa será publicada dia **21/10/2025** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>. Os candidatos terão o prazo correspondente ao período de **22/10/2025** para entrarem com recursos no Protocolo Geral da UFPI (através do e-mail: protocologeral@ufpi.edu.br), publicando-se o resultado do julgamento no dia **23/10/2025** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>.

c) Terceira Etapa – Entrevista

Esta Etapa constará de uma entrevista a ser realizada no período de **24/10/2025 a 27/10/2025**, perante banca examinadora composta de 03 (três) membros do PPGFIL, na qual serão aprofundados os aspectos relativos ao domínio do tema, problema e tese propostos, além da identificação da contribuição teórica do projeto de tese proposto pelo candidato; e serão requeridos esclarecimentos acerca do *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* da vida profissional do candidato. A entrevista terá exigência de **nota mínima 7,0 (sete)** numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), **com caráter eliminatório**, e terá peso 3 (três) no resultado final. A Entrevista será presencial, facultado aos candidatos(as) que não residem na cidade de Teresina a realização da mesma via **Vídeo Conferência** (Anexo 6 - Modelo Solicitação de Entrevista por Vídeo Conferência), cujo link será divulgado exclusivamente aos candidatos via e-mail do PPGFIL.

Critérios de Avaliação para a Terceira Etapa:

- Coerência na argumentação das ideias e capacidade de defesa e sustentação da tese proposta no projeto;
- Viabilidade de realização do projeto e de sua contribuição teórica para a área;
- Adequação dos objetivos do projeto de pesquisa aos interesses do Programa de Pós-Graduação em Filosofia;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



- Disponibilidade, dedicação e compromisso ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, caso seja classificado.

A listagem dos aprovados nesta etapa será publicada dia **29/10/2025** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>. Os candidatos terão o prazo correspondente ao dia **30/10/2025** para entrarem com recursos no **Protocolo Geral da UFPI** (através do e-mail: protocologeral@ufpi.edu.br), publicando-se o resultado do julgamento no dia **31/10/2025** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>.

Observação Procedimental:

- 1) No ato da entrevista, o candidato deverá enviar para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (ppgfil@ufpi.edu.br), com título “PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGFIL 2025” declaração de disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para cursar o Programa de Pós-Graduação em Filosofia (modelo será disponibilizada no site do PPGFIL). No ato da matrícula curricular o doutorando deverá entregar o Plano de Trabalho, distribuindo as 20 (vinte) horas nas atividades de disciplinas, orientação e de estudos no PPGFIL.
- 2) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato classificado para esta Etapa que não comparecer ou chegar atrasado à entrevista, na data e horário estabelecidos ou não apresentar o documento de identificação pessoal com foto.

d) Quarta Etapa – Prova de Títulos

A Quarta Etapa consistirá na análise do *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* dos candidatos aprovados na Terceira Etapa, segundo tabela de pontuação apresentada em anexo a este Edital (Anexo 2, nos dias **03 a 04/11/2025** com caráter classificatório e terá Peso 1 (um). O resultado será divulgado no dia **05/11/2025**. Os candidatos **não poderão acrescentar qualquer documento ao currículo em tempo posterior à data de sua inscrição no processo seletivo**. A análise só levará em conta as informações contidas no *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* que estiverem acompanhadas da devida comprovação e o resultado será divulgado conforme cronograma estabelecido neste Edital. Os candidatos terão o prazo correspondente ao período do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



dia **06/11/2025 de 08:00h às 18:00h** para entrarem com recursos no **Protocolo Geral da UFPI** (através do e-mail: protocologeral@ufpi.edu.br), publicando-se o resultado do julgamento no dia **07/11/2025** no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>.

III - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, nº 658, de 22 de abril de 2024, a COPESE realizará exames de proficiência em todos os *Campi* desta Universidade em data a ser agendada e divulgada no sítio eletrônico da UFPI, os quais serão realizados preferencialmente de forma on-line, por meio de plataformas virtuais, ou na forma presencial no Campus Ministro Petrônio Portella ou nos campi da UFPI quando houver condições adequadas de biossegurança.

O candidato poderá utilizar exames de proficiência em língua estrangeira (alemão, francês, inglês ou italiano) anteriormente realizado, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (federal ou estadual), do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL, com data não superior a de três anos, conforme Resolução nº 658/24-CEPEX/UFPI.

Conforme a referida Resolução nº 658-2024-CEPEX/UFPI, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar atestado(s) de proficiência em língua(s) estrangeira(s), em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional, sendo 01 (uma) língua para o Curso de Mestrado e 2 (duas) línguas para o Curso de Doutorado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



IV – CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADES/ETAPAS	DATA DE REALIZAÇÃO*	RESULTADO*
Período de Inscrições	08/09 a 09/10/2025	
Deferimento de Inscrições	10/10/2025	
Recebimento de Recursos de Deferimento	13/10/2025	15/10/2025
Homologação das Inscrições	16/10/2025	
Análise de Projeto de Pesquisa	17 a 20/10/2025	21/10/2025
Recebimento de Recursos da Análise de Projeto de Pesquisa	22/10/2025	23/10/2025**
Entrevista	24 a 27/10/2025	29/10/2025
Recebimento de Recursos da Entrevista	30/10/2025	31/10/2025
Prova de Títulos	03 a 04/11/2025	05/11/2025
Recebimento de Recursos da Prova de Títulos	06/11/2025	07/11/2025
Publicação do Resultado da seleção	10/11/2025	
Recebimento de Recursos relativos ao Resultado da seleção	11/11/2025	12/11/2025
Publicação do Resultado Final da Seleção pela PRPG	17/11/2025	
Matrícula Institucional	***	
Matrícula Curricular	***	
Início das aulas	***	

(*) Observação: Os prazos aqui estabelecidos podem ser **antecipados** em caso de apreciação mais rápida das provas e resultados pela comissão de seleção do PPGFIL. Nesse caso, o(a)s candidato(a)s serão **informados** da antecipação pelo sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil> e no Quadro de Avisos do PPGFIL.

(**) Será publicado o cronograma das entrevistas.

(***) Conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2024.1, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



V – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á obedecendo à classificação contida no resultado final, de acordo com o prescrito neste Edital. A nota final dos candidatos será resultante de média ponderada em acordo com os pesos de cada prova do processo seletivo, conforme abaixo discriminado:

ETAPAS	PESO
Projeto de Tese	6 (seis)
Entrevista	3 (três)
Prova de Títulos	1 (um)

A publicação das listagens com os nomes dos aprovados e classificados nas etapas do processo seletivo será sempre em ordem de número de inscrição, com respectivas notas, e não por ordem de classificação, divulgando-se através do sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgfil>, e posteriormente no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa em Filosofia /Centro de Ciências Humanas e Letras, conforme datas estabelecidas no Cronograma deste Edital.

Em caso de empate de notas dos candidatos no resultado final, o desempate será feito segundo a seguinte ordem sucessiva:

- 1) Maior nota no Projeto de Tese;
- 2) Maior nota na Entrevista;
- 3) Maior nota na Prova de Títulos;
- 4) Vínculo com a Rede Pública de Ensino;

**VI – MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS, INÍCIO DO PERÍODO LETIVO E
DISPOSIÇÕES FINAIS.**

MATRÍCULA INSTITUCIONAL:

As aulas da 7ª Turma de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia terão início no primeiro período letivo de 2026. A Matrícula Institucional para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia no quadriênio 2026/2030, será realizada na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



Coordenação do Programa, localizado na sala 302-CCHL do Campus Min. Petrônio Portella, pela Coordenação do Curso, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2026.1, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

Para a matrícula institucional, será necessária a entrega de fotocópia dos seguintes documentos:

- Cópia do Diploma de Mestrado (ou certidão de conclusão do Mestrado, caso o diploma não tenha sido emitido);
- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- Cópia Registro Geral (Carteira de Identidade) e CPF;
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Certificado de Reservista (para alunos do sexo masculino);
- 01 (uma) Foto 3x4, recente;
- Declaração de conhecimento - Art. 32 da res. nº 658/24-CEPEX/UFPI; (disponível em: www.ufpi.br/cgpg/index/pagina/id/4445.)
- As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentados juntos aos originais para conferência no ato da matrícula.

É vedada a matrícula institucional de candidato(a) aprovado(a) e selecionado(a) para a 06ª Turma de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia que faça outro curso de pós-graduação (*Stricto e/ou Lato Sensu*) ou de graduação, conforme o art. 32, da Resolução 658/24-CEPEX/UFPI, a qual afirma que não será permitida a matrícula simultânea em:

I - dois programas de pós-graduação *stricto sensu* de qualquer IES ;

II - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação de qualquer IES ;

III - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu* de qualquer IES.

Obs.: Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento, conforme Resolução nº 658/24-CEPEX/UFPI. Estes deverão efetivar a entrega do documento de integralização curricular até 60 (sessenta) dias.

MATRÍCULA CURRICULAR:

A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada de acordo com o calendário da Pós-Graduação pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa, conforme o Calendário Universitário da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2026.1, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

INÍCIO DAS AULAS:

As aulas do curso de Doutorado em Filosofia no período 2026.1 iniciarão conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2026, disponível em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

VII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

O Curso de Doutorado em Filosofia do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Piauí é presencial e funciona de segunda-feira a sexta-feira, exigindo-se do doutorando, pelo menos, 20 (vinte) horas de dedicação semanal às diversas atividades do curso. Não serão fornecidos os resultados das etapas por telefone ou e-mail. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do PPGFIL, à luz da legislação em vigor.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Heraldo Aparecido Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Prof. Dr. Vitor Eduardo Veras de Sandes Freitas
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO 1 – LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E ÁREAS DE ORIENTAÇÃO

DOCENTE/LINHA DE PESQUISA	CAMPO DE ORIENTAÇÃO
<p>EDNA M^a MAGALHÃES DO NASCIMENTO Linguagem, Conhecimento e Mundo Doutora em Filosofia/ UFMG</p>	<p>Estudos filosóficos sobre linguagem, pensamento e mundo, articulados a um ponto de vista historicista, cujas referências teóricas são as teorias da verdade pragmática. O pragmatismo clássico em Charles S. Peirce, John Dewey, e William James e Dewey: contribuições ao debate contemporâneo em Wittgenstein, Sellars, Quine e Putnan. O neopragmatismo de Richard Rorty: concepções de filosofia como conversação, imaginação, narrativas, metáforas e metafilosofia. Temas de epistemologia sobre teorias do mental, teorias da verdade, justificação do conhecimento e concepções de crenças (Charles S. Pierce, Peter Klein, Susan Haack). Temas emergentes da filosofia que mantenham relação com a linha de pesquisa linguagem, conhecimento e mundo: relações de poder e produção do conhecimento. Fundamentos epistemológicos, ontológicos e linguísticos do pragmatismo feminista, dos estudos de gênero e da perspectiva decolonial.</p>
<p>FÁBIO ABREU DOS PASSOS Filosofia Prática Doutor em Filosofia/ UFMG</p>	<p>Teorias políticas contemporâneas: Michel Foucault e Hannah Arendt. As críticas acerca dos desdobramentos dos fenômenos modernos como massificação e superfluidade humana que levaram ao esvaziamento do sentido da política e, conseqüentemente, ao surgimento de regimes políticos de exceção, a exemplo da Ditadura Civil-Militar brasileira. Relação entre Filosofia Política, Estética Antinormativa e Filosofia da Deficiência a partir do pensamento de Jacques Rancière, Judith Butler, Michel Foucault e Merleau-Ponty.</p>
<p>FRANCISCO JOZIVAN GUEDES DE LIMA Filosofia Prática Doutor em Filosofia/ PUC-RS</p>	<p>Ética e Filosofia Política moderna e contemporânea; Teorias da Justiça; Procedimentalismo e reconstrução normativa; esfera pública; normatividade e Teoria Crítica. Hobbes, Locke, Kant, Hegel, Rawls, Habermas, Honneth, Fraser, Rainer Forst.</p>
<p>HERALDO APARECIDO SILVA Filosofia Prática Doutor em Filosofia/ UFSCAR</p>	<p>Temas de Filosofia Prática no Pragmatismo clássico e contemporâneo; Walter Benjamin (experiência e cultura); Michel Foucault (subjativação e práticas de si); Richard Rorty (narrativa e redescrção); Gilles Deleuze e Félix Guattari (literatura menor, linhas de segmentaridade, rizoma e geofilosofia); Harold Bloom (angústia da influência, desleitura e literatura sapiencial); Milan Kundera (arte do romance; estética e existência); Richard Shusterman (somaestética e cultura pop).</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



JOSÉ VANDERLEI CARNEIRO Filosofia Prática Doutor em Linguística/ UFC	Paul Ricoeur. Jean Nabert. Ortega y Gasset. Hermenêutica e narrativa. Hermenêutica e símbolo. Hermenêutica e teoria da ação. Ética hermenêutica. O problema do mal. Bioética: Deliberação. Vida. Morte. Autonomia e vulnerabilidade. O normal e o patológico. Justiça e vingança
MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA Filosofia Prática Doutor em Filosofia/UNISINOS	Filosofia da Técnica e da Tecnologia. Grandes Sistemas Éticos em Jürgen Habermas
SOLANGE APARECIDA DE CAMPOS COSTA Linguagem, Conhecimento e Mundo Doutora em Filosofia/ UFPB-UFPE-UFRN	Interfaces entre Filosofia e Literatura. Tragédia grega. Estética e filosofia da arte em Rancière, Didi-Huberman, Danto, Vilém Flusser e Maria Zambrano. Fenomenologia e ontologia da obra de arte em Merleau-Ponty, Nietzsche e Heidegger. Linguagem e poesia em Hölderlin. Perspectivas ontológicas, estéticas e da linguagem nos estudos de gênero, com enfoque em abordagens pós-coloniais, decoloniais e interseccionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO 2 – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO *CURRÍCULO*
LATTES

Nome _____ Número de Inscrição _____

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Mestrado na área FILOSOFIA	4.0	-		
Mestrado fora da área FILOSOFIA	3.0	-		
Especialização na área FILOSOFIA (180 horas e mais)	2.0	-		
Especialização fora da área FILOSOFIA (180 horas e mais)	1.0	-		
Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A1 e A2 - FILOSOFIA)	5.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis A3 e A4 - FILOSOFIA)	4.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B1 e B2 – FILOSOFIA)	3.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (Qualis B3 e B4 - FILOSOFIA)	2.0	-		
Artigo completo publicado em periódico (B5 e C - FILOSOFIA)	1.0	-		
Projeto de Pesquisa financiado (por ano)	1.0	-		
Comunicação em congresso científico internacional	1.0	-		
Comunicação em congresso científico nacional	0.5	-		
Comunicação em congresso científico local/regional	0.25	-		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



Continuação

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANTID	TOTAL
Livro publicado no país na área FILOSOFIA	5.0	-		
Livro publicado no país em outras áreas	3.0			
Livro publicado no exterior na área FILOSOFIA	7.0	-		
Livro publicado no exterior em outras áreas	5.0			
Capítulo de livro publicado no país na área FILOSOFIA	3.0	-		
Capítulo de livro publicado no país em outras áreas	2.0			
Capítulo de livro publicado no exterior na área FILOSOFIA	4.0	-		
Capítulo de livro publicado no exterior em outras áreas	2.5			
Professor do Ensino Superior (por período)	1.0	5.0		
Professor do Ensino Básico e Técnico (por período = ano)	0.5	1.0		
Participação em banca examinadora de Concurso Público	1.0	2.0		
Participação em Comissões (acadêmicas e administrativas)	0.5	2.0		
Orientação de Monitoria	0.5	2.0		
Participação em Monitoria	0.25	1.0		
Orientação de Iniciação científica (concluída)	1.0	4.0		
Participação em Iniciação científica (concluída)	0.5	2.0		
Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	1.0	5.0		
Orientação de Iniciação à Docência (PIBID)	1.0	4.0		
Participação em Iniciação à Docência (PIBID)	0.5	2.0		
Participação em banca de TCC	1.0	5.0		
Participação em Programa de Educação Tutorial (por ano)	0.5	1.5		
TOTAL GERAL				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO 3 – MODELO DE PROJETO DE TESE

Edital N° ____/2025-PPGFIL

TÍTULO DO PROJETO DE TESE

CPF N°:

Linhas de Pesquisa (Filosofia Prática OU Linguagem, Conhecimento e Mundo)

SETEMBRO/OUTUBRO – 2025



Resumo (máximo de ½ página)

1. Introdução/Justificativa (máximo de 3 páginas)

Apresentar o projeto e explicitar a justificativa.

2. Tema/ Problema/Tese (máximo de 3 páginas)

Explicitar a importância do tema, problema e formulação da hipótese da tese, à medida que esta caracteriza contribuição original à área de pesquisa.

3. Revisão de Literatura/ (máximo de 3 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno da tese proposta, abordando diferentes autores que enfrentam diretamente o problema a ser investigado, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa e a(s) hipótese(s) de trabalho que orientará a investigação, apresentando domínio de bibliografia especializada e estrangeira.

4. Objetivos (máximo de 1 páginas)

Explicitar os **objetivos (Gerais e Específicos)** da pesquisa.

5. Metodologia (máximo de 2 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

6. Referências Bibliográficas (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

***Formatação do Projeto**

Mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) laudas (conforme o modelo); em formato **A4**; digitado em Fonte **Arial**, Tamanho 12 e espaço 1,5.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO 4 – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

Eu, _____,
documento de identificação civil nº _____ órgão expedidor _____, e CPF nº _____,
candidato(a) ao curso _____, no **campus** _____,
declaro-me: [] Preto(a) [] Pardo(a) [] Indígena:

(Informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, **autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz** feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 20____.
(município), (dia)(mês)(ano)

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO 5 - DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS
ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

EDITAL Nº _____ DE _____ (dia) DE _____ (mês) DE _____ (ano)

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº XX/XXXX para o curso de _____, do Campus XXXXXXXX, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina, PI
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br



ANEXO 6 - SOLICITAÇÃO DE ENTREVISTA VIA VÍDEO CONFERÊNCIA

Eu, _____,
documento de identificação civil nº _____ órgão expedidor _____, e CPF nº _____,
candidato(a) ao curso de doutorado do PPGFIL, solicito a realização da
terceira etapa da seleção, entrevista, por vídeo conferência, devido a não ter como domicílio o
município de Teresina - PI.

Também declaro ciência da minha responsabilidade em relação ao equipamento e
conexão de Internet compatível com a plataforma Google Meet, especialmente em relação a
alguma dificuldade de conexão, estando o PPGFIL isento de qualquer responsabilização por
eventos impeditivos desse processo.

_____, _____ de _____ de 20____.
(município), (dia)(mês)(ano)

Assinatura do Candidato